



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 63/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADOR GUILHERME HENRIQUE GUEDES FERREIRA**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 63/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 14.450,95 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) ao Programa de Vigilância em Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de um Drone DJI Mini 3 Fly More Combo e outros materiais permanentes necessários às atividades da Vigilância Sanitária Municipal.

Os recursos serão aplicados no fortalecimento das ações de fiscalização, inspeção sanitária, monitoramento de áreas de risco, identificação de focos de vetores e modernização dos instrumentos de trabalho dos agentes da Vigilância Sanitária.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio está devidamente indicada, com redução de **R\$ 14.450,95** da **Reserva de Contingência**, destinando o referido valor ao Fundo Municipal de Saúde, na ação **Manutenção do Programa Vigilância em Saúde**, sob o elemento **4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**.

A Comissão destaca que a aquisição do drone e demais materiais representa avanço significativo para a eficiência das ações de vigilância sanitária, melhorando a capacidade operacional, ampliando o alcance de inspeção e otimizando a identificação de riscos sanitários, especialmente em áreas de difícil acesso.



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 63/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário